



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 29662/2007

Por despacho de 23 de Novembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular do CDS-PP:

Licenciado Pedro Miguel Rego Moutinho — exonerado, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessor do quadro de pessoal de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Popular do CDS-PP, com efeitos a partir do dia 23 de Novembro de 2007.

28 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Louvor n.º 642/2007

No momento da cessação de funções como Consultor do licenciado Bruno Martins Cândido Teixeira de Lencastre, queremos salientar a eficácia, competência e dedicação que sempre distinguiram a sua actuação durante o período em que exerceu funções no Gabinete de Apoio deste Grupo Parlamentar.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular, *Diogo Feio*.

Louvor n.º 643/2007

No momento da cessação de funções como assessor do licenciado Pedro Miguel Rego Moutinho, queremos salientar a eficácia, competência e dedicação que sempre distinguiram a sua actuação durante o período em que exerceu funções no Gabinete de Apoio deste Grupo Parlamentar.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente do Grupo Parlamentar, *Diogo Feio*.



PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões, I. P.

Despacho n.º 29663/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, cumpridos todos os procedimentos legais a que se refere o mesmo diploma, obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e tendo em conta que é do interesse e da necessidade do serviço, nomeio definitivamente a licenciada Madalena Anacleto Arroja, pertencente ao quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Odivelas-400609, por reclassificação, na categoria de Assessor Principal, da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto Camões, indo ocupar um lugar criado automaticamente e a extinguir quando vagar, posicionando-se no escalão 4, índice 900, da tabela indiciária do regime geral da Administração Pública, considerando-se exonerada do lugar que anteriormente ocupava à data da aceitação do lugar para que é nomeada. A presente nomeação tem adequado cabimento no orçamento do Instituto Camões. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 25776/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 30 de Novembro de 2007, do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias, úteis a

contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho.

2 — Face à existência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, a Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros realizou um processo de selecção de pessoal para reinício de funções, publicitado na BEP, em 2007.11.14, com o código da oferta OE 200711/0248, nos termos conjugados dos artigos 41.º e 34.º, da Lei n.º 53/2006, de 07/12. Todavia, não foram apresentadas quaisquer candidaturas, pelo que o referido processo ficou deserto, tendo-se assim prosseguido com a abertura do presente concurso.

3 — Quota de intercomunicabilidade — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e posteriores alterações, atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional dos recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo de intercomunicabilidade vertical é de 0%.

4 — Prazo de validade — O presente concurso destina-se exclusivamente ao provimento da vaga acima referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — Ao lugar a preencher correspondem, genericamente, as funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista preparar a tomada de decisão. O desenvolvimento das referidas funções exige conhecimentos técnicos, designadamente, ao nível da licenciatura em Direito, em especial no domínio da contratação pública e da aquisição de bens e serviços de informática, no âmbito de um serviço de informática de grande dimensão.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais:

6.2 — 1 — Ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de